



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XIV - Edição nº 01834 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C58D5089CF902B8F0E5E82B34331130

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR"
- DECRETO Nº 025/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- SINDICÂNCIA DISCIPLINAR 001/2026.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Márcio Nascimento Alcântara**, para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período (11 á 31 de Maio), Daniel Sousa Santos (11 de junho á 01 de Julho), Isaac Nepomuceno Pereira(11 á 31 Julho) Sande Thais de Gois Santos(11 Setembro á 01 de outubro) Lucineide Santos da Silva (01 de Outubro á 20 de Outubro.) a contar do dia 11 de Maio á 31 de Julho e de 11 de Setembro á 20 de Outubro de 2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 16 de Abril de 2026.

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____ portador
do RG nº _____ e do CPF nº _____
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 16 de Abril de 2026.

Conselheiro Tutelar - Suplente

S. Santos

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 025/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Buerarema**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional celebrando o Dia de Tiradentes, comemorado em 21 de abril de 2026 (terça-feira) e visando economicidade e organização da administração pública.

Art. 02º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 03º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 04º - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 16 de abril de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE NOTIFICAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO SINDICÂNCIA DISCIPLINAR 001/2026

ILMO (A). SR (A).

RODRIGO PONTES DE SOUZA SILVA

REF: NOTIFICAÇÃO – TCM/EDITAL nº. 187/2026

INDÍCIO: ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS

EXERCÍCIO: 2025

Em atenção à notificação oriunda do Tribunal de Contas do Município, pertinente ao Edital nº. 187/2026, vide documento em anexo, bem assim, atentos aos princípios do contraditório e ampla defesa, sirvo-me do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da suposta circunstância de irregularidade identificada pelo referido Tribunal, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da presente, para apresentação de resposta por escrito, bem assim, juntada de documentos comprobatórios acerca da irregularidade apontada, qual seja: **ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS, sendo referenciadas as prefeituras Municipais de ARATACA e ITACARÉ, no curso do ano de 2025**, devendo indicar:

- a) Se a notificação procede;
- b) Carga horária exercida nos municípios declinados;
- c) Cargo de lotação;
- d) Ato de nomeação ou instrumento de contratação;
- e) Turnos de Cumprimento da carga horária no município apontado;
- f) Ato de exoneração ou desligamento ou rescisão contratual

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A defesa deverá ser protocolada perante o Gabinete do Prefeito, na sede desta Prefeitura, 2º andar, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, ou, ainda, encaminhada ao email institucional: gabinete@buerarema.ba.gov.br.

Atenciosamente,

NATAJA DO VALE SANTOS
Assessora Jurídica
Decreto nº. 005/2025



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09